

Ofício nº 941 (SF)

Brasília, em 25 de julho de 2018.

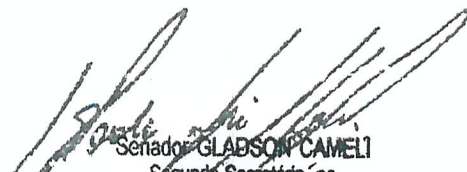
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Inexatidão material em autógrafos.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 107, de 2018 (SF), comunicando ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República ter havido inexatidão material nos autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2018 (PL nº 4.060, de 2012, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet)”.

Atenciosamente,


Senador GLADSON CAMELI
Segundo-Secretário, no
exercício da Primeira-Secretaria

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
Secretaria de Governo		
Subchefia de Assuntos Parlamentares		
Recebido na Super		
às	15 h 31	min
do dia	25 / 7	18
Por:	Edmna	

mlc/plc18-053inexatidão

Secretaria de Expediente
PLC Nº 53/18
Fls. 297